



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO Nº 74/2020/GR/UNIPAMPA

Bagé, 21 de março de 2020.

Ao sr. Eduardo Leite

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

A sra. Arita Bergmann

Secretário Estadual de Saúde

Ao Conselho Estadual de Saúde

Às 3ª, 7ª, 8ª, 10ª e 12ª Coordenadorias Regionais de Saúde

Assunto: Disponibilidade de instalações prediais para receber pacientes infectados

Senhores,

Ao cumprimenta-los, cumpre-nos informar que neste período em que o Rio Grande do Sul e o Brasil estão sendo assolados pela pandemia do Covid19 (coronavírus), a Universidade Federal do Pampa (Unipampa) não poderia furtar-se de auxiliar o sistema de saúde pública.

Neste sentido, através da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, do Conselho Estadual de Saúde e das Coordenadorias Regionais de Saúde, que abrangem os municípios onde a Unipampa possui unidades administrativas, colocamos à disposição das autoridades de saúde estaduais nossas instalações prediais, especificamente os prédios acadêmicos, pois tratam-se de amplos espaços com acessibilidade que podem emergencialmente serem adaptados para receber pacientes infectados pelo vírus e que requeiram isolamento para tratamento imediato.

Conforme a tabela a seguir:

Coordenadoria Regional de Saúde	Unidades administrativas da Unipampa
3ª CRS (Pelotas)	Jaguarão
7ª CRS (Bagé)	Bagé e Dom Pedrito
8ª CRS (Cachoeira do Sul)	Caçapava do Sul

10ª CRS (Alegrete)	Alegrete, Itaqui, Santana do Livramento, São Gabriel e Uruguaiana
12ª CRS (Santo Ângelo)	São Borja

Solicitamos confirmação do interesse através do e-mail chefiadegabinete@unipampa.edu.br, indicando o servidor que será responsável pelas instalações, para que possamos emitir a portaria de autorização.

Cordialmente,

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 21/03/2020, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271607** e o código CRC **58D0E004**.

Referência: Processo nº 23100.004887/2020-34

SEI nº 0271607